

ATA DE REUNIÃO

(Público)

REUNIÃO Nº: 2

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - 2 (dois) Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação para o desempenho de funções no Departamento de Gestão de Serviços e Relações Externas.

Data Reunião: 14 de maio de 2024

Início: 14h30

Fim: 16h30

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Joana Maria Sanches Lourenço Vallêra, Diretora do Departamento de Gestão de Serviços e Relações Externas;

1º Vogal Efetivo: Paulo Jorge da Silva Antunes, Diretor do Departamento de Arquitetura e Desenvolvimento;

2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura do concurso;
2. Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
3. Resultados do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final.
5. Projeto de Exclusão de Candidatos.

Ponto 1

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao

concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso respetivamente.

No âmbito do presente procedimento foram rececionadas cinquenta e seis (56) candidaturas quer para a Referência A, quer para a Referência B.

No decurso da análise das mesmas, o júri deliberou solicitar a dois (2) candidatos esclarecimentos através da junção de documentos, a saber:

- Comprovativo da conclusão das habilitações literárias exigidas no ponto 4.2 do aviso do concurso.

Código da Candidatura	Nome
83606	[REDACTED]
84052	[REDACTED]

Os candidatos notificados pelo júri para proceder à junção de documentos, não responderam ao solicitado. Assim, no que respeita a ambas as Referências, foram admitidas vinte e uma (21) candidaturas e excluídas trinta e cinco (35) por não cumprirem os requisitos de admissão e formalização, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

Nesta prossecução, foram elaboradas as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos – Referência A e Referência B;
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos – Referência A e Referência B.

Ponto 2

Seguindo a ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as classificações contantes na tabela, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo III – Avaliação Curricular – Referência A e Referência B):

Referência A:

- Quinze (15) candidatos aprovados e seis (6) excluídos.

Referência B:

- Quinze (15) candidatos aprovados e seis (6) excluídos.

Por conseguinte, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular (AC), foram oportunamente notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Ponto 3

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou a seguinte lista que se constitui parte integrante da presente Ata (Anexo IV – Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências – Referência A e Referência B):

Referência A:

- Três (3) candidatos aprovados e doze (12) excluídos.

Referência B:

- Três (3) candidatos aprovados e doze (12) excluídos.

Ponto 4

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata nº 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final – Referência A e Referência B (anexo V), obtida através da seguinte expressão:

$VF=(0,70*AC)+(0,30*EAC)$	Em que: (VF) = Valoração Final; (AC) = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%); (EAC) = Entrevista Avaliação Competências (Ponderação
---	---

	de 30%); (* = Multiplicação)
--	---------------------------------

Ponto 5

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos – Referência A e Referência B (anexo VI), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Em síntese:

Referência A:

- 35 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 10 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 8 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Referência B:

- 35 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 10 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 8 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

A Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Dr.ª Joana Maria Sanches Lourenço Vallêra	Dr.º Paulo Jorge da Silva Antunes	Dr.ª Maria João Vicente